



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

7º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

Unidade de Nefrologia de Assis:

2024



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

7º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONTRATADA: UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

GESTORA DO CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO APORTE FINANCEIRO: Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 9.308 de 23 de janeiro de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **7º Aporte Financeiro do Ano de 2.023**, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao



pagamento do mês de dezembro de 2.023, nos termos da portaria 2634, de 21 de dezembro de 2023.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 16.797,82 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de dezembro de 2.023, a ser depositada no Banco /Cooperativa- 756, agência 5004, c/c 162.781-3, conforme Portaria 2.634 de 21 de dezembro de 2023, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1794 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.

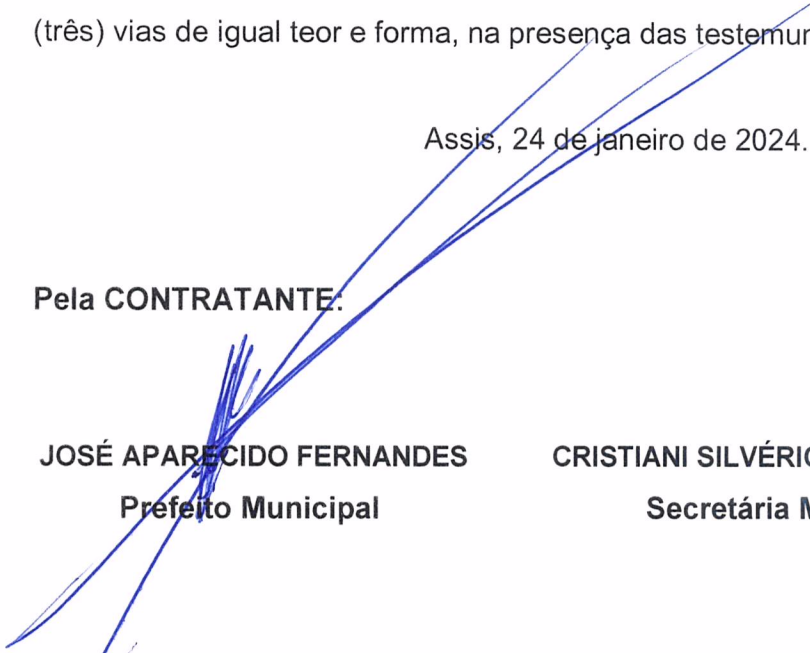


Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 24 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:


Dr. CIRO TAVARES COSTA
Diretor


Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD
Diretor

Testemunhas:


Paulo Jose Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03


Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29

NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE DEZEMBRO				
CBO	CNES	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	2707217	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	842,24
Técnico de enfermagem	2707217	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	842,24
Técnico de enfermagem	2707217	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	842,24
Técnico de enfermagem	2707217	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	842,24
Técnico de enfermagem	2707217	27024189886	MARIELLE VASCONCELOS PINHEIRO DIAS	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	29617494841	MICHELLE CRISTIANE ALVES	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	42790299897	MICHAEL JOSE FONSECA DOS SANTOS	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.016,68
Técnico de enfermagem	2707217	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.016,68
Enfermeiro	2707217	39772897806	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	212,02
Técnico de enfermagem	2707217	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.016,68
				16.797,82

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 548, DE 09/01/2024

Dispõe sobre a Dotação orçamentária no Bloco de Gestão (fonte 5 – federal) do recurso recebido para pagamento do piso nacional de enfermagem – 8ª parcela de 2023 – no valor de R\$ 295.497,48 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme portaria GM/MS nº 2.634 de 21/12/2023.

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;


Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

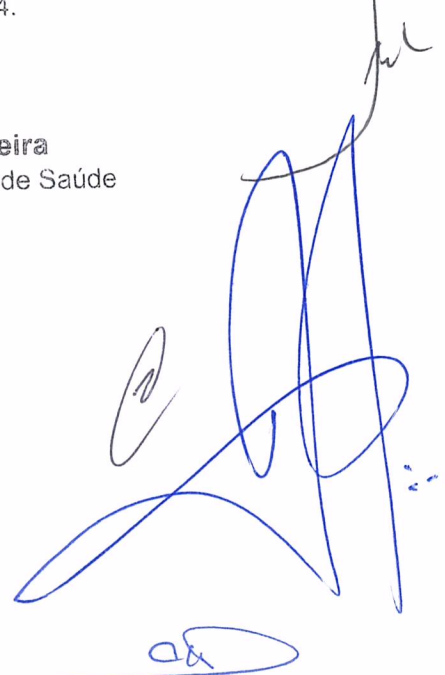
Considerando a reunião ordinária de 09 de janeiro de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária no Bloco de Gestão (fonte 5 – federal) do recurso recebido para pagamento do piso nacional de enfermagem – 8ª parcela de 2023 – no valor de R\$ 295.497,48 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme portaria GM/MS nº 2.634 de 21/12/2023;

Assis, 09 de janeiro de 2024.


Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PORTARIA GM/MS Nº 2.634, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de dezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de dezembro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Dezembro - R\$
AC	120040 ACRE	ESTADUAL	2.367.375,86
AC	120001 ACRELANDIA	MUNICIPAL	44.415,09
AC	120005 ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	45.310,03
AC	120010 BRASILEIA	MUNICIPAL	48.023,35
AC	120013 BUJARI	MUNICIPAL	29.725,82
AC	120017 CAPIXABA	MUNICIPAL	41.197,29
AC	120020 CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	251.434,76
AC	120025 EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AC	120030 FELJO	MUNICIPAL	38.321,37
AC	120032 JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033 MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.921,22
AC	120034 MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AC	120035 MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	48.697,21
AC	120038 PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	44.046,40
AC	120080 PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AC	120039 PORTO WALTER	MUNICIPAL	39.715,49
AC	120040 RIO BRANCO	MUNICIPAL	8.586,47
AC	120042 RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	57.171,72
AC	120050 SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	120.689,86
AC	120045 SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC	120060 TARAUAÇA	MUNICIPAL	48.292,72
AC	120070 XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05
AL	270430 ALAGOAS	ESTADUAL	1.974.127,55
AL	270010 AGUA BRANCA	MUNICIPAL	118.916,19
AL	270070 ANADIA	MUNICIPAL	64.486,41

UF	ESTADO/MUNICIPIO	GESTAO	CNES EMPREGADOR	Dezembro - R\$
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2081083	229.872,91
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2067226	1.510,78
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2024969	900,40
SP	ASSIS	MUNICIPAL	5670799	1.911,81
SP	ASSIS	MUNICIPAL	9390049	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2041065	205,48
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2084643	1.059,66
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2754800	116,73
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2024942	1.951,19
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2067374	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2046733	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2066556	1.606,71
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2049600	282,10
SP	ASSIS	MUNICIPAL	5205921	396,60
SP	ASSIS	MUNICIPAL	7640307	26.185,77
SP	ASSIS	MUNICIPAL	8008817	155,26
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2075806	775,70
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2067277	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2028697	205,48
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2044234	1.369,31
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2057352	938,65
SP	ASSIS	MUNICIPAL	7764812	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2036371	1.146,10
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2707217	16.797,81
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2052326	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	9427627	254,49
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2066793	1.492,95
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2028689	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2067706	410,96
SP	ASSIS	MUNICIPAL	0089729	607,04
SP	ASSIS	MUNICIPAL	2038145	2.324,39